



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 290/UFFS/2013 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA
ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2013.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos interessados que:

I – sejam portadores de diploma de curso superior ou de certificado de conclusão de graduação ou;

II – estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas, ao todo, 5 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGEL: **Língua e Discurso** (2 vagas); **Cartografia Pluridimensional** (1 vaga); **Leitura e Cognição** (2 vaga).

2.1.1 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.1.2 As disciplinas eletivas serão ofertadas às terças-feiras, das 14 às 18h, de 19 de agosto a 17 de dezembro de 2013, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário.

2.1.3 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à análise pelo professor da disciplina da documentação entregue pelo solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **22 a 31 de julho de 2013**, de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 11h15 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó (bloco 1), no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

3.2.1 Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1(uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2.2 *Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

3.3 A Secretaria Acadêmica não aceitará inscrições com documentação incompleta.

3.4 Não são aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.5 O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição na Secretaria Acadêmica, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido será avaliado pelo professor da disciplina a partir da análise da carta de intenções e do currículo do candidato.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Estudos Linguísticos), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	de 22 a 31/07/2013, das 7h15 às 11h15 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Análise do pedido	1º e 2/08/2013
Divulgação do resultado	a partir de 5/08/2013
Matrícula do aluno selecionado	12 e 15/08/2013

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó (bloco 1), de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 11h15 e das 13h30 às 17h, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Ao aluno na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGEL.





7.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó (bloco 1), de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 11h15 e das 13h30 às 17h, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados.

7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 19 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

Disciplina pretendida:

- Língua e Discurso**
 Cartografia Pluridimensional
 Leitura e Cognição

Declaro que li e concordo com as normas deste edital.

Assinatura do(a) candidato(a)





PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA

Documentação anexada:

Carta de intenções

Curriculum Vitae impresso anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor: _____

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor: _____

